



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 604, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Luziânia – GO, no dia 01 de novembro de 2021.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Luziânia/GO no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das Unidades de Saúde, da Guarda Civil e Metropolitana e Fiscalização, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA